ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para o fornecimento de itens para compor a cesta natalina para doação às crianças e adolescentes carentes do Município, por ocasião da celebração do natal do ano de 2026, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no programa de apoio a população carente.

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a contratação de empresa para o fornecimento de itens alimentícios e afins, destinados à composição de cestas natalinas que serão doadas às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, por ocasião da celebração do Natal de 2026. A ação será executada por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Programa de Apoio à População Carente, que visa promover a inclusão social, a solidariedade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O período natalino é uma data de grande significado cultural, afetivo e simbólico, especialmente para o público infantil. Entretanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade não dispõem de recursos mínimos para proporcionar uma ceia ou pequenos itens comemorativos a seus filhos. Com base nisso, a entrega das cestas natalinas representa não apenas um gesto de solidariedade, mas também um instrumento de promoção da dignidade humana e de valorização social. Diante do exposto, a contratação da referida empresa é necessária, oportuna e justificada**,** visando garantir a efetividade da política de assistência social no Município e proporcionar um Natal mais digno às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

2– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Qtde.	Tipo	Produto
1	1100	Und	Caixa de bombom, 131,4 g
2	1100	Und	Caixa de bis ao leite, 100,8 g. Wafer crocante com recheio e cobertura sabor chocolate ao leite. A caixa contém 16 unidades embaladas individualmente para manter a crocância e qualidade do wafer
3	1100	Und	Barra de chocolate ao leite, 80gr
4	1100	Und	Salgadinho Lua, pacote com 34g
5	1100	Und	Bala mastigável, yogurte; pacote com 480g
6	1100	Und	Refrigerante de Fanta/Guaraná, pet 200 ml
7	1100	Und	Sacola embalagem de natal (24x33x10) personalizada, em papel kraft, com arte a ser definida pela Secretaria de Assistência Social

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

LOTE 01			CESTA NATALINA DE DOCES		
Item	**Qtde.**	**Tipo**	**Produto**	**Valor Unit R$**	**Valor Total R$**
1	1100	Und	Caixa de bombom, 131,4 g; conforme a referência abaixo: 	12,24	13.464,00
2	1100	Und	Caixa de bis ao leite, 100,8 g. Wafer crocante com recheio e cobertura sabor chocolate ao leite. A caixa contém 16	5,77	6.347,00

			unidades embaladas individualmente para manter a crocância e qualidade do wafer; conforme a referência abaixo: 		
3	1100	Und	Barra de chocolate ao leite, 80gr; c onforme referência abaixo: 	7,54	8.294,00
4	1100	Und	Salgadinho Lua, pacote com 34g; conforme a referência abaixo: 	3,94	4.334,00
5	1100	Und	Bala mastigável, yogurte; pacote com 480g; conforme a referência abaixo: 	10,08	11.088,00
6	1100	Und	Refrigerante de Fanta/Guaraná, pet 200 ml; Conforme referência abaixo: 	1,85	2.035,00

7	1100	Und	Sacola embalagem de natal (24x33x10) personalizada, em papel kraft, com arte a ser definida pela Secretaria de Assistência Social; conforme a referência abaixo:  	3,58	3.938,00
VALOR TOTAL GLOBAL EM R$:				**49.500,00**	

Valor total global do(s) Lote(s) em **R$: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é o menor preço obtido junto a quatro fontes de pesquisa da plafaforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

JUSTIFICATIVA PARA LOTE GLOBAL: Optou-se pela realização do objeto em lote único com o propósito de trazer unificação ao objeto, bem como possibilitar a economia pela escala diante da quantidade a ser entregue. Sendo assim, a contratação dar-se-á por menor preço obtido pelo valor global do lote único (cestas natalinas completas), já que os itens, caso entregues separadamente, poderiam acarretar inúmeros transtornos, tais como o atraso na sua entrega, perdendo assim a finalidade natalina da entrega da cesta completa.

4– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Serão retirados em até 10 (dez) dias após assinatura do termo contratual e solicitação formal da Secretaria.

5– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 16 de novembro de 2026.

SANDRA MARA BERTONCELO
Secretária de Assistência Social